



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2154/2006

EMENTA: Modifica dispositivo que menciona a Lei Municipal nº 1739, de 28 de outubro de 1997, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Modifica a redação do inciso VI, Art. 3º, da Lei Municipal, de nº 1739 de 28/10/1997.

Art. 3º - Omissis.....

I - Omissis.....

II - Omissis.....

III - Omissis.....

IV - Omissis.....

V - Omissis.....

VI - Assinar cheques através de seu Presidente, juntamente com o Secretário Executivo.

VII - Omissis.....

VIII - Omissis.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Escada, 28 de setembro de 2006.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”